

DECISÃO COREN-AP Nº 076, DE 14 FEVEREIRO DE 2025.

Determina a cessão sem ônus do empregado público ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES, matrícula nº 000011-COREN/AP pelo período de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Governo-SEGOV .

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 202/2025- GABI/PMM- Protocolo P202500003, decorrente do pedido de cessão sem ônus do empregado público **ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES** para a Secretaria Municipal de Governo- SEGOV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2024- PROCURADORIA/ASSEJUR/COREN-AP

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº132/2022. De 12 de julho de 2022, que regulamenta a cessão de empregados (as) públicos (as) do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem para outros poderes, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal- MAN 311;

CONSIDERANDO o Decreto nº 268/2025- PMM, que nomeia o empregado público **ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Pregoeiro**, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM;

CONSIDERANDO o despacho do Presidente do Coren-AP Donato Farias Da Costa, que autoriza a cessão;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o deferimento da Cessão sem ônus do empregado público desta Regional **ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES**, matrícula nº000011- COREN/AP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de janeiro de 2025, para Secretária Municipal de Governo- SEGOV, podendo a qualquer tempo a administração pública suspender a Cessão e convocar o empregado público

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário

Avenida Duque de Caxias , 1308– Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br